

**Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita**

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 2058 de 30 de dezembro de 1993.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

E nos termos do item I, do artigo 5º, da Lei nº 1.579, de 03 de Dezembro de 1992,

ARTIGO 1º - Fica aberto junto ao Setor Contábil, um crédito adicional no valor de CR\$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil cruzeiros reais), suplementar as seguintes dotações insuficientes no ORÇAMENTO/ PROGRAMA vigente:

02 - PODER EXECUTIVO		
02.01 - Gab. do Prefeito e Dependências		
02.01.00-3.1.3.2-03.07.020-2.002 - f-008.....	CR\$	100.000,00
03 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01 - Administração		
03.01.00-3.1.2.0-03.07.021-2.003 - f-015.....	CR\$	186.000,00
03.01.00-3.1.3.2-03.07.021-2.003 - f-016.....	CR\$	10.000,00
05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO CULT. ESP. TURISMO		
05.06 - Depto. Cultura		
05.03.00-3.1.3.2-08.48.247-2.003 - f-069.....	CR\$	240.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	CR\$	<u>536.000,00</u>



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO
☛

FLS. 002

DECRETO N.º 2058 de 30 de dezembro de 1993.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, serão os provenientes das anulações totais e parciais das seguintes dotações:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - Gab. do Prefeito e Dependências

02.01.00-3.1.2.0-03.07.020-2.002 - f-007..... CR\$ 536.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....CR\$ 536.000,00


ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação - revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 30 de dezembro de 1993.

O PREFEITO


LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.


GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-

CREDITO SUPLENENTAR
 02 DECRETO 00002058 - 30/12/93

PAGINA 1

1/01/94

LANCAMENTO NAS DESPESAS

Despesa	Valor Lancado
00000	100.000,00
00015	126.000,00
00016	10.000,00
00069	240.000,00
Total Lancado	
	536.000,00

CREDITO SUPLENENTAR
 02 DECRETO 00002858 - 30/12/93

04/01/94

PAGINA 2

RECURSOS UTILIZADOR

Excesso Arrecadação	Operação Crédito	Superavit Financeiro	Anulação Dotação
0,00	0,00	0,00	536.000,00

ANULACÕES

Despesa	Tipo de Dotação	Valor Lancado
00007	ORÇAMENTARIA	-536.000,00
Total Anulado 1		-536.000,00